

URGENTE

CARTA DE ORDEM Nº 161/2023

Inquérito nº 4921

O Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, FAZ SABER a Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz Diretor do Foro da Justica Federal da Seção Judiciária do Ceará, ou a quem as suas vezes fizer, que tramitar no Supremo Tribunal Federal os autos do processo em epígrafe.

Nos termos do despacho anexo por cópia, determina, em cumprimento à presente carta de ordem, a **notificação pessoal** do(s) investigado(s) a seguir identificado(s) **para que ofereça(m) resposta prévia à denúncia**, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 4º da Lei 8.038/1990 c/c o art. 233 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal:

- JOÃO BATISTA GOULART, brasileiro, nascido em 22/06/1968, filho de Gonçalina Goulart, CPF nº 528.318.250- 91, residente na Rua C, Rosa de Luxemburgo, 401, Messejana, Fortaleza/CE;
- JOSENETH SOUSA DO NASCIMENTO, brasileira, nascida em 30/07/1969, filha de João do Nascimento e Maria Ivanira Sousa do Nascimento, CPF nº 441.954.193- 87, residente na Rua Agostinho Fernandes, 01, Parque Santa Fé, Maraguape/CE;
- MARIA SILVELI TEIXEIRA LIMA, brasileira, nascida em 28/10/1972, filha de Antônia Lima dos Santos e Raimundo Teixeira dos Santos, CPF nº 510.743.113-53, residente na Rua Santo Amaro, Bai:ro Pici. n° 291, Fortaleza/CE; e
- PEDRO ROBERTO NUNES CAMPOS, brasileiro, nascido em 28/06/1975, filho de Maria Eunice Nunes Campos e Francisco Augusto Campos, CPF nº 744.254393-68, residente na Rua Jose Matias de Moraes, nº 91, Bairro Pedras, Itaitinga/CE.

Acompanham este expediente cópias da(s) denúncia(s) e do despacho que determinou a notificação.

Consigne-se no mandado de notificação que **a consulta aos demais documentos que instruem o feito será realizada mediante acesso aos autos eletrônicos**, com a regular habilitação de advogado ou da Defensoria Pública.

Anote-se o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento das diligências ora requeridas.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 23 de março de 2023.

Ministro Alexandre de Moraes Relator Documento Assinado Digitalmente